



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 05

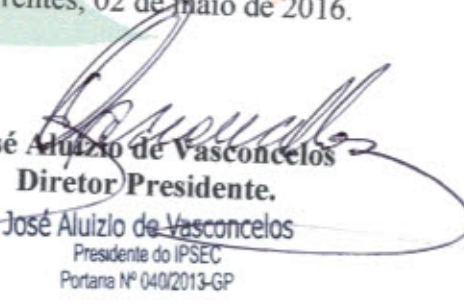
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **MARIA JOSÉ SATURNINO COUTO**, matrícula nº 00858, Auxiliar de Serviços Educacionais, Anexo IV, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 02 de maio de 2016.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2013-GP

P/Px Glênilda Cardozo da silveira

Rua João Vieira de Azevedo, 51 – Centro – Correntes – PE - CEP: 55.315-000
CNPJ: 07.185.420.0001-39

E-mail: ipsec.correntes@hotmail.com

Fone: (87) 3772-1727